ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 12 JUN 2022

OFÍCIO N.º 082/2022.

Mangaratiba, 20 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **RENATO JOSÉ PEREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de
Mangaratiba – RJ.

Senhor Presidente,

Após análise quanto ao teor do Requerimento, observar-se ausência de respaldo na forma orgânica bem como na regimental a matéria aprovada pelo Órgão Deliberativo e Soberano da Casa de Leis, que versa sobre o envio de Projeto de Lei para implantação do piso municipal dos profissionais do magistério de igual patamar do piso nacional.

Das atribuições específicas dos membros da Mesa dispostas na Lei Orgânica, art. 38 e 39, compete à Mesa solicitar ao Prefeito informações, e não determinação para envio de Projeto de Lei, o que reverbera em desvio de finalidade da pretensão aduzida na forma de Requerimento que se reveste de instrumento legislativo apresentado pelos vereadores cuja finalidade é a de exigir informações do Poder Executivo.

Os Poderes da União são Harmônicos e independentes entre si, consoante disposto na Constituição Federal em seu artigo *2º*:

São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário

Quando se fala em harmônicos significa que cooperaram, colaboram entre os Poderes, trabalham juntos para garantir a vontade da União.

Recebi em
20/05/2022
Cristina
Secretária

Quando se fala em independentes trata-se de ausência de subordinação entre os poderes. Todos eles estão no mesmo patamar de hierarquia.

Destarte de viés constitucional a definição das competências dos Poderes o requerimento fere o princípio do Estado Democrático de Direito bem como a Separação dos Poderes ao exigir cumprimento ao Chefe do Poder Executivo matéria não específica de sua atribuição e competência por meio de requerimento no qual se reveste apenas de pedido de informação de natureza fiscalizatória .

Mangaratiba, 20 de maio de 2022.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Alan Campos da Costa
Prefeito